



INDICAÇÃO N.º 36/77

EXPEDIENTE
EM 18/03/77

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CABO FRIO.

CONSIDERANDO QUE, o bairro Santo Antonio, grageá e Unamar, situado no 2º Distrito deste Município, já tem população numerosa, constituída na sua maioria de pescadores e camponeses/ carentes de recursos.

CONSIDERANDO QUE, o mencionado Bairro está situado, na divisa com município vizinho Casemiro de Abreu, divisa com o Rio São João;

CONSIDERANDO QUE, naquele Bairro não existe nenhum recursos, especialmente o médico.

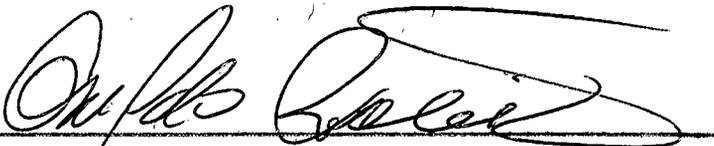
CONSIDERANDO finalmente que por falta de tais recursos, torna-se necessário e urgente que seja colocada viatura apropriada para remoção de urgências naquele bairro onde prestará / prestijiosos serviços àquela população.

INDICO

Seja enviado expediente ao Exm^o. Sr Prefeito, logo depois de aprovado por esta casa, no sentido de ser adiquerido / meios para prestar socorros urgente a aqueles moradores, bem como transporte que possa ficar fixo naquele local, onde virá por certo atender os reclames dos moradores locais.

APROVADO
Única discussão
Em 18 / 03 / 77
W. Monteiro
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 18 de Março de 1.977.


OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS